



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Ano XXX | Edição 1563 - Suplemento B

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

**DECRETO Nº 11.923
de 21 de fevereiro de 2020.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 7.111/2020 e 7.440/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.012.982,06 (um milhão, doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
572	05	Verde	139.777,72
561	03	Infraestrutura	500.000,00
700	02	Turismo	373.204,34

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$512.982,06 (quinhentos e doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos);

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2019 na importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de fevereiro de 2020 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 055 de 21 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 32 (trinta e dois) dias, a contar de 18/02/2020 a 20/03/2020 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu CELIO MARCOS MARTINS (5783-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 056 de 21 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 42 (quarenta e dois) dias, a contar de 18/02/2020 a 30/03/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu LIGIA FRANCISCO BRITO FERREIRA (1994-1), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 057 de 21 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 4 (quatro) dias, a contar de 18/02/2020 a 21/02/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA LUIZA BRISIGHELLO (3560-2), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefício do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 058 de 21 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 137 (cento e trinta e sete) dias, a contar de 15/02/2020 a 30/06/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu EVANI PALMEIRA CHAMBI (4400-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 059 de 21 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, decorrente de acidente em serviço, por 32 (trinta e dois) dias, a contar de 13/02/2020 a 15/03/2020 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu RODRIGO INACIO LELES (4298-6), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 060 de 21 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 34 (trinta e quatro) dias, a contar de 21/02/2020 a 25/03/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARCIA ELAINE MARIANO DA SILVA RODRIGUES (1861-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº.

1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 061 de 21 de fevereiro de 2020 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 80 (oitenta) dias, a contar de 30/01/2020 a 18/04/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA DE LOURDES DIAS (5000-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 062 de 21 de fevereiro de 2020 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 18 (dezoito) dias, a contar de 03/02/2020 a 20/02/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu TELMA ELAINE BASSETTO MARTINS DE ALMEIDA (2888-6), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 063 de 21 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/02/2020 a 17/04/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu EUNICE PEDRO DOS SANTOS (5376-7), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO